

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL N. 69/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO  
PROGRAMA UFGInclui, PARA INDÍGENAS E NEGROS QUILOMBOLAS.**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 1**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis n.º 9.394/1996 e n.º 12.711/2012; nos Decretos n.º 3.298/1999, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012; nas Portarias Normativas do Ministério da Educação n.º 40/2007 e n.º 18/2012; e, ainda, nas Resoluções CEPEC/UFG n.º 1278/2014 e n.º 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar que retifica o Anexo I do Edital n. 69/2016 no que se refere ao Cronograma que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>02/02/17</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relação das inscrições homologadas</li></ul>
<b>03 e 04/02/17</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo para recurso contra as inscrições homologadas</li></ul>
<b>07/02/17</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Convocação dos candidatos Indígenas e negros Quilombolas que se inscreveram para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Licenciatura em Educação Musical ou Musicoterapia, para realização das provas de VHCE (ver subitem 1.7 do Edital).</li><li>• Relação final das inscrições homologadas</li></ul>

Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor